



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ:18.404.954/0001-25

**DECRETO Nº 087/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público, normatizado pelo Edital nº 01/2023, e dá outras providências.”*

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, realizado para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar os candidatos aprovados para fins de apresentação da documentação exigida e, posteriormente, para a cerimônia de posse, conforme termos do edital;

**CONSIDERANDO** que a posse ocorrerá após a entrega da documentação, e que os candidatos devem comparecer à cerimônia para formalização do ato,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a candidata **Tatyanne Rita de Pinho Pinto** aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2023, para que compareça ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales, no dia 30/09/2025, para entrega dos documentos exigidos no referido edital.

**Art. 2º** A candidata deverá apresentar, no prazo estabelecido, os documentos relacionados no **Edital nº 01/2023**, acompanhados das respectivas cópias autenticadas ou originais para conferência, sob pena de perda do direito à nomeação.

**Art. 3º** Após a entrega da documentação completa, a candidata **deverá comparecer à cerimônia de posse**, que será realizada no dia **15 de outubro de 2025**, às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à na **Avenida Minas Gerais, nº 84, Centro, na Cidade de Fronteira Dos Vales - MG, CEP 39.870-000.**

**Art. 4º** O não comparecimento à cerimônia de posse, sem justificativa válida, implicará na perda do direito à nomeação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fronteira dos Vales/MG, 16 de setembro de 2025.

ADAILTON  
RODRIGUES DA  
SILVA:11765599822  
Adailton Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por ADAILTON RODRIGUES DA SILVA em 16/09/2025 às 10:00:00. O conteúdo deste documento é válido e autêntico. Para mais informações, consulte o site: www.fv.mg.gov.br. CNPJ: 18.404.954/0001-25. Data: 2025-09-16 10:00:00. Tipo: PDF. Versão: 2025.1.0

Publicado no Diário de Notícias  
16 / 09 / 2025  
Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales  
CNPJ 18.404.954/0001-25